



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC

**Abre inscrições para o Processo Seletivo para a contratação de servidores nos cargos atualmente vagos e que vierem a vagar, em caráter temporário, no Município de Água Doce/SC.**

O **MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.398/0001-90, com sede na Praça João Macagnan, nº 322, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ANTONIO JOSÉ BISSANI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Leis Complementares nº 056/2009, 058/2009, 059/2009, 085/2013, 113/2017 **torna público** que estão abertas as inscrições para a realização de **PROCESSO SELETIVO** visando à contratação de servidores para o preenchimento de vagas de provimento temporário, nos termos e condições previstas no presente Edital.

#### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo originado por este Edital será realizado sob a responsabilidade da empresa contratada pelo Município - GEORGE ALMEIDA ME - APRENDER.COM, sediada em Joaçaba/SC.

1.2. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento dos cargos públicos de provimento temporário a serem ocupados na atual situação e consoante a disposição do Anexo I, parte integrante deste Edital.

**1.3. É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se de todo o conteúdo, bem como fazer consultas diárias no site da organizadora do certame: [www.aprender.com.br](http://www.aprender.com.br), para estar ciente de todas as publicações legais do processo que norteia o presente Edital.**

#### II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para todos os cargos do referido Edital, serão recebidas **SOMENTE POR INTERNET**, através do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico [www.aprender.com.br](http://www.aprender.com.br), na opção correspondente ao município de Água Doce/SC, **das 08h do dia 23/03/2017 até às 16h do dia 06/04/2017**, observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.1 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição eletrônico de forma a não deixar nenhum campo em branco, do contrário sua inscrição não será efetuada.

2.1.2. O candidato deverá prestar **ATENÇÃO** ao selecionar o cargo desejado para a realização da prova.

2.1.3. O candidato indicará um endereço eletrônico (e-mail) **VÁLIDO**, o qual deverá permanecer ativo e lido constantemente até o final do certame, sob responsabilidade do candidato. Caso o candidato não tenha um e-mail, é obrigação do mesmo providenciar o mais breve possível para conclusão de sua inscrição.

2.1.4. O candidato que não tiver condições de acesso para fazer sua inscrição on-line, poderá fazê-la dirigindo-se à Prefeitura Municipal de Água Doce – junto à Secretaria Municipal de Educação, no horário das **7:45 às 11:00 horas e das 13:30 às 15:45 horas**, no qual será auxiliado para realizar sua inscrição por um funcionário especialmente designado para este fim, nos dias considerados úteis e de expediente normal nas repartições públicas municipais.

**2.1.5. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados corretos para a inscrição.**

2.2. A APRENDER.COM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, endereço de e-mail inválido, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverão ser mantidos em poder do candidato e recomenda-se apresentá-los no local de realização das provas, caso haja qualquer intercorrência no dia.

**2.3.1. O candidato que não portar junto, no dia da realização da prova, os documentos citados acima, perderá o direito de se manifestar frente a situações inesperadas que possam a vir acontecer momentos antes da realização das provas.**

2.4. O candidato deverá, **no período das inscrições**, pagar a importância indicada a seguir, de acordo com o nível de escolaridade ao cargo pretendido no referido certame.

Ensino Superior	R\$ 80,00	Oitenta Reais
Ensino Médio / Técnico	R\$ 50,00	Cinquenta Reais.
Ensino Fundamental / Alfabetizado	R\$ 30,00	Trinta Reais.



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC

2.4.1. O candidato que não possuir condições financeiras para arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem comprometer seu próprio sustento ou de sua família, deverá requerer a isenção de tal pagamento, através do preenchimento da declaração contida no Anexo VIII, assumindo inteira responsabilidade, podendo responder criminalmente por falsidade ideológica.

2.5. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

2.6 Serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição para todo candidato que se enquadrar na condição de doador de sangue fidelizado, desde que comprovada a sua condição, mediante documentação emitida pela entidade coletora. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhado **OBRIGATORIAMENTE VIA SEDEX, devendo a documentação chegar até a empresa para análise e apreciação até a data limite constante no cronograma do Anexo V - (03/04/2017)**, sob pena de não ser acatado após esta.

2.7. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser conforme o modelo estabelecido no Anexo VII do presente Edital, acompanhado da declaração original e/ou cópia autenticada emitida pela entidade coletora que comprove a condição de doador de sangue fidelizado.

2.8. Após análise dos pedidos de isenção será publicada uma listagem contendo a relação dos isentos do pagamento da taxa de inscrição. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão efetuar o pagamento de sua inscrição até a data limite conforme cronograma, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

2.9. Quem pode solicitar isenção de taxa de inscrição:

2.9.1 Somente serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato doador de sangue fidelizado;

**2.9.2. A isenção será efetuada mediante a apresentação de declaração emitida pela entidade coletora contendo o número do cadastro, nome do doador e, OBRIGATORIAMENTE, as datas das últimas doações, considerando-se no mínimo duas vezes ao ano, imediatamente quinze dias anteriores a abertura do processo.**

**2.9.2.1. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora conforme citado acima, juntamente com o Anexo VII do presente Edital, enviando-se OBRIGATORIAMENTE via SEDEX/AR, para o seguinte endereço:**

**ASSUNTO: EDITAL PS 001/2017 – PROCESSO SELETIVO – ÁGUA DOCE/SC  
GEORGE ALMEIDA ME - APRENDER.COM  
Rua Duque de Caxias, 844, 1º Andar  
CENTRO – 89.600-000 – JOAÇABA - SC**

2.10. Considera-se, para obtenção do benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

2.11. É de total responsabilidade do candidato verificar/acompanhar o resultado do pedido de isenção, inclusive sobre eventual indeferimento no prazo supra descrito, para todos os efeitos legais.

2.12. A guia do boleto bancário e o comprovante de inscrição estarão disponíveis **UMA ÚNICA VEZ** no endereço eletrônico [www.aprenderesc.com.br](http://www.aprenderesc.com.br) na aba correspondente ao certame em questão logo após o candidato ter preenchido o formulário de inscrição. A guia de pagamento bancário e o comprovante de inscrição **DEVERÃO SER IMPRESSOS NA SEQUÊNCIA E MANTIDOS EM PODER DO CANDIDATO.**

**2.12.1 Tanto o Boleto Bancário quanto o comprovante de inscrição poderão ser gerados quantas vezes forem necessárias, observando-se o período de vigência das inscrições, ou seja, após encerrado o prazo das inscrições, não será mais possível a impressão dos mesmos.**

**2.13 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data limite de vencimento constante no boleto, OBRIGATORIAMENTE nas agências do Banco do Brasil.**

2.14 A inscrição do candidato e o pagamento do boleto bancário implicarão no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC

2.15. O candidato declarará, ao efetuar sua inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da admissão.

2.16. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.17. A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente certame, implicará na eliminação automática do candidato, não ficando livre das cominações legais decorrentes de seus atos.

2.18. Caso a inscrição do candidato não conste na relação das inscrições pré-homologadas, que será divulgada conforme data constante no Anexo IV, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a empresa, através do e-mail [contato@aprender-sc.com.br](mailto:contato@aprender-sc.com.br), anexando no corpo do e-mail o comprovante de Pagamento da Guia Bancária na forma digital (escaneada), conforme prazos recursais estabelecidos neste Edital, sob pena de não serem acatadas reclamações posteriores.

### **III - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

3.1. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 1º, § 2º, da Lei nº 2.899, de 17 de maio de 2006, devem ser reservados aos candidatos com deficiência, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas em Concursos Públicos.

3.2. O disposto no subitem 3.1 não terá incidência nos casos em que a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) implique, na prática, em majoração indevida do percentual mínimo exigido.

3.3. Em razão do número de vagas deste certame, não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência. Estes poderão concorrer em igualdade de condições com os demais candidatos. Porém, deverão observar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadores.

3.4. Será considerada pessoa com deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadre nas categorias descritas nos Decretos Federais: nº 3.298/1999 e suas alterações, nº 5.296/2004 e suas alterações e na Lei Federal nº 7.853/1989.

3.5. O candidato com deficiência após realizar sua inscrição on-line e fazer suas observações referentes à deficiência deverá encaminhar **OBRIGATORIAMENTE VIA SEDEX**, o requerimento preenchido, conforme modelo do Anexo VI, a cópia simples do CPF e a cópia do laudo médico (original ou cópia autenticada) especificando a respectiva deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e a indicação de que ela não impede ao candidato o exercício das funções do cargo a que se inscreveu, cuja data de expedição deverá ser compatível aos prazos legais estabelecidos por este Edital, para o endereço da empresa APRENDER.COM – Rua Duque de Caxias, 844 – Centro – Joaçaba/SC – 89.600-000.

3.6. O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A APRENDER.COM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da cópia simples do CPF e do laudo a seu destino.

3.7. O candidato com deficiência submeter-se-á, quando da nomeação, à avaliação de equipe multiprofissional, que terá a decisão terminativa sobre:

- a) a qualificação do candidato como deficiente ou não; e
- b) o grau de deficiência, capacitante ou não, para o exercício do cargo.

3.8. O candidato com deficiência participará deste certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, bem como à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.9. Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato do preenchimento do formulário on-line de inscrição, **NÃO ASSINALAR NA OPÇÃO INDICADA E NÃO ESPECIFICAR QUAL CONDIÇÃO**.

3.10. O candidato que tiver a necessidade de realizar as provas em braile, necessitar de um intérprete ou qualquer outra condição especial deverá requerer obrigatoriamente no ato da sua inscrição, conforme mencionado no item anterior.



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC

3.11. O candidato que tiver a necessidade de prova em fonte ampliada deverá requerer obrigatoriamente no ato da inscrição, apresentando laudo médico para a condição especial e indicando o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre **15** ou **18**.

3.12. O candidato com deficiência que não requerer e comprovar a condição especial na forma da legislação vigente, não terá o atendimento ou condição especial para a realização das provas, não podendo impetrar recurso em favor de sua condição.

3.13. Não será realizado atendimento domiciliar em nenhuma hipótese.

#### **IV - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições que preencherem todas as condições estabelecidas neste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente no prazo previsto no cronograma constante do Anexo V e estarão disponíveis no Mural Público da Prefeitura Municipal de Água Doce/SC e no endereço eletrônico [www.aprendersc.com.br](http://www.aprendersc.com.br) na opção correspondente ao município de Água Doce/SC, bem como no endereço eletrônico do Município [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br).

4.2. Somente será divulgada a relação das inscrições que forem deferidas.

4.2.1 Para todos os efeitos, os candidatos que não constarem na relação do referido Edital, estarão com suas inscrições indeferidas.

4.3. Quanto ao indeferimento de inscrição caberá recurso, dirigido à APRENDER.COM, no prazo máximo previsto no Anexo V, contado da data de publicação da relação mencionada deste edital.

4.3.1 O recurso deverá ser preenchido conforme modelo disponível no site [www.aprendersc.com.br](http://www.aprendersc.com.br), na opção correspondente ao município de Água Doce que deverá ser encaminhado eletronicamente após o candidato realizar o preenchimento do mesmo, de forma digitada ou manuscrita com letra legível. Junto com o formulário de recurso, o candidato deverá enviar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Todos esses documentos deverão ser encaminhados para o e-mail [contato@aprendersc.com.br](mailto:contato@aprendersc.com.br).

#### **V - DO REGIME EMPREGATÍCIO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO**

5.1 Os candidatos habilitados e classificados neste certame serão regidos pelo Regime Estatutário e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

#### **VI - DAS PROVAS**

6.1 O certame, objeto deste Edital, constará das seguintes etapas, de acordo com as especificações e disposições deste Edital:

01.	Prova Objetiva de Conhecimento de caráter eliminatório	Agente de Construção e Manutenção
02.	Prova Objetiva de Conhecimento de caráter eliminatório	Agente de Endemia
03.	Prova Objetiva de Conhecimento de caráter eliminatório	Agente Operacional
04.	Prova Objetiva de Conhecimento de caráter eliminatório	Auxiliar Administrativo
05.	Prova Objetiva de Conhecimento de caráter eliminatório	Auxiliar de Consultório Dentário
06.	Prova Objetiva de Conhecimento de caráter eliminatório	Agente Operacional de Manutenção e Limpeza
07.	Prova Objetiva de Conhecimento de caráter eliminatório	Médico Ginecologista
08.	Prova Objetiva de Conhecimento de caráter eliminatório	Médico Pediatra
09.	Prova Objetiva de Conhecimento de caráter eliminatório	Médico Psiquiatra
10.	Prova Objetiva de Conhecimento de caráter eliminatório	Merendeira
11.	Prova Objetiva de Conhecimento de caráter eliminatório	Motorista
12.	Prova Objetiva de Conhecimento de caráter eliminatório	Operador de Máquinas
13.	Prova Objetiva de Conhecimento de caráter eliminatório	Professor 1º a 5º Ano.
14.	Prova Objetiva de Conhecimento de caráter eliminatório	Professor de Educação Física
15.	Prova Objetiva de Conhecimento de caráter eliminatório	Professor de História

6.2 Todos os candidatos deverão realizar a prova no mesmo dia, horário e local, conforme dispuser o cronograma constante no Anexo V deste Edital. Não poderão as provas ser realizadas individualmente ou em data, horário ou local que não seja o especificado neste Edital e em suas alterações posteriores.



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC

**6.3. Os portões do local de prova serão fechados 10 (dez) minutos antes do horário de início da aplicação das provas – observando-se o horário oficial de Brasília/DF, ou seja, SERÃO FECHADOS PONTUALMENTE AS 08h20min, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O INGRESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL DAS PROVAS APÓS ESTE HORÁRIO.**

**6.4 O local para as provas será no Centro Educacional Municipal Frei Silvano, sito à Rua Dom Daniel Hostin, nº 245, Bairro Vila Nova, na cidade de Água Doce/SC.**

6.4.1 Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares prevista para o local das provas, a organizadora do Processo Seletivo e a Prefeitura Municipal poderão alterar os horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em diferentes locais, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais através do site [www.aprendersc.com.br](http://www.aprendersc.com.br).

6.4.2 É de inteira responsabilidade do candidato, inteirar-se e informar-se sobre o horário da realização das provas, conferir a relação dos inscritos divulgada partir da data da homologação final das inscrições deferidas até o dia anterior ao da aplicação das provas.

6.5. As provas escritas de conhecimento serão realizadas em etapa única de 3 (três) horas de duração, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta e o tempo necessário para as instruções gerais que serão repassadas pelos fiscais de sala.

**6.6. Para entrada nos locais de prova, o candidato deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE, documento de identificação válido e com foto, e recomenda-se portar o comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para eventuais intercorrências que vierem a ocorrer, conforme reserva o item 2.3.1**

6.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal ou estadual, valham como identidade; carteira de trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).

6.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

6.9. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo e sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

**6.10. Por ocasião da prova, o candidato que não apresentar o documento de identificação válido, na forma definida no item 6.6, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do certame.**

6.11. Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição aos exigidos.

6.12. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.

6.13. Durante a realização das provas é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares ou ainda, qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato do certame.

6.13.1. Os aparelhos de telefones celulares móveis e outros equipamentos eletrônicos deverão ser entregues desligados aos fiscais das salas antes do início das provas, para serem devolvidos na saída, sob pena de eliminação do candidato.

6.13.2. Não será permitido o uso de aparelhos celulares nos locais de provas, sendo que a não obediência implicará na eliminação e na remoção do candidato do estabelecimento designado como local de provas.

6.14. No decurso das provas, o candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala se acompanhado por um fiscal.

6.15. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de prova após 1 (uma) hora de seu início.



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC

6.16. O candidato, ao encerrar a prova e antes de se retirar do local de sua realização, entregará ao fiscal de prova/sala o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de prova. Caso não o faça, será automaticamente eliminado do certame.

6.17. Todos os cartões-respostas serão rubricados ou assinados no verso pelos 3 (três) últimos candidatos de cada sala, independente do cargo.

6.18. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as suas provas e retirar-se definitivamente do local, simultaneamente.

6.19. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de prova fora dos horários e locais estabelecidos neste Edital.

#### **VII – DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS**

7.1. A prova objetiva de conhecimentos deste certame incluirá questões de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais, Conhecimentos de Matemática e Conhecimentos Específicos conforme grau de escolaridade do cargo escolhido.

7.2 A prova de conhecimento para os cargos de nível médio, técnico e superior será objetiva e constará de 20 (Vinte) questões, com 4 (quatro) alternativas de respostas cada uma, sendo que apenas 1 (uma) deve ser assinalada.

7.3. A pontuação de cada disciplina será a seguinte:

Disciplina	Número de questões	Peso individual	Peso total
Conhecimentos Gerais	05	0,45	2,25
Conhecimentos Matemática	05	0,47	2,35
Conhecimentos Português	05	0,52	2,60
Conhecimentos Específicos	05	0,56	2,80
<b>Total</b>	<b>20</b>		<b>10,00</b>

7.4 A prova de conhecimento para os cargos de nível fundamental e alfabetizado será objetiva e constará de 20 (Vinte) questões, com 4 (quatro) alternativas de respostas cada uma, sendo que apenas 1 (uma) deve ser assinalada.

7.5. A pontuação de cada disciplina será a seguinte:

Disciplina	Número de questões	Peso individual	Peso total
Conhecimentos Gerais	05	0,55	2,75
Conhecimentos Matemática	05	0,57	2,85
Conhecimentos Português	10	0,44	4,40
<b>Total</b>	<b>20</b>		<b>10,00</b>

7.6 Para a realização da prova objetiva de conhecimentos, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica, de tinta azul ou preta, sendo as questões respondidas em cartão-resposta, que não será substituído em caso de erro do candidato.

7.7 A adequada marcação do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do candidato.

7.8 Será atribuída nota 0 (zero) às respostas de questão(ões) que contenha(m):

- emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis), no cartão-resposta;
- mais de uma opção de resposta assinalada no cartão-resposta;
- espaço(s) não assinalado(s) no cartão-resposta;
- cartão-resposta preenchido fora das especificações, ou seja, preenchido com lápis ou caneta esferográfica de tinta cuja cor for diferente de azul ou preta, ou ainda com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão, ou ainda sem assinatura do candidato.

7.9 A nota da prova objetiva de conhecimentos será expressa com duas casas decimais sem arredondamento.

7.10 O Gabarito Oficial referente à prova objetiva de conhecimentos será divulgado no primeiro dia útil subsequente, no Mural Público da Municipalidade e no endereço eletrônico [www.aprendersc.com.br](http://www.aprendersc.com.br).



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC

7.11 **O caderno de provas estará disponível de FORMA ÚNICA para todos os interessados que assim o requisitarem através do endereço eletrônico [contato@aprendersc.com.br](mailto:contato@aprendersc.com.br).**

7.12. Havendo necessidade de recurso para impugnação de questões da prova objetiva de conhecimentos, o candidato poderá preencher o requerimento que estará disponível através do endereço eletrônico [www.aprendersc.com.br](http://www.aprendersc.com.br), na aba "processos em andamento", no link do município de Água Doce, conforme prazos previstos em Edital.

7.12.1. As respostas às eventuais impugnações de questão serão publicadas juntamente com a classificação final do Processo Seletivo, bem como o Gabarito Oficial definitivo, na ocorrência de recurso julgado procedente.

7.13. Toda questão anulada será computada como resposta correta para todos os candidatos.

### VIII – DA PROVA PRÁTICA

8.1. Haverá prova prática para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, em horário e dia já determinado no ANEXO V, porém a mesma poderá ocorrer ainda no período da manhã, caso haja tempo e for conveniente sua aplicação. Será feita chamada no local de espera sendo que o candidato que não comparecer no horário previsto e/ou atrasar por qualquer motivo, estará automaticamente eliminado.

8.2. O local de espera para os candidatos realizarem a prova prática para os cargos descritos no item anterior será no pátio de máquinas da prefeitura de Água Doce. O deslocamento até o local das provas, caso houver necessidade será feito através de veículo da própria municipalidade. A prova prática será aplicada de forma individualizada. Após a realização da prova prática, o candidato estará dispensado, não sendo permitido assistir a prova dos demais.

8.3. As provas práticas para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, constará de uma prova em campo aberto e em vias públicas, em local já definido pela administração municipal de acordo com as opções apresentadas na tabela abaixo.

**8.3.1. O candidato que não apresentar sua Carteira Nacional de Habilitação na data prevista para o teste prático, ou apresentar a mesma vencida, ou não qualificada para condução da opção disponível na tabela abaixo, NÃO poderá realizar a prova.**

OPÇÕES DISPONÍVEIS	CARGO
Retroescavadeira marca Randon RK406	Operador de Máquinas
Ônibus marca VW, modelo 15190, ano 2012	Motorista

8.4. Todos os candidatos concorrentes ao cargo sairão com nota máxima de 10,0 (dez) pontos no formulário de avaliação, onde o mesmo durante a realização da prova prática poderá manter sua pontuação ou perder conforme critérios a serem avaliados pelo fiscal de prova durante a realização de sua prova prática.

8.5. A pontuação final do candidato que além da prova escrita e objetiva tiver realizado a prova prática, será o resultado da soma da prova escrita e objetiva mais a nota da prova prática dividida por dois.

8.6. O candidato que não comparecer no local de espera definido no item 8.2, estará automaticamente desclassificado.

### IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 Somente serão considerados aprovados e farão parte da listagem final os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).

9.2 A Nota final para os cargos de nível médio, técnico e superior avaliados com a prova escrita e objetiva será calculada com a aplicação da seguinte fórmula:

$$PO = (NaCG \times 0,45 + NaCP \times 0,52 + NaCM \times 0,47 + NaCE \times 0,56)$$

$$PO = NF$$

Em que: PO: Nota da Prova Objetiva; NaCE: Número de acertos em questões de Conhecimentos Específicos; NaCG: Número de acertos em questões de Conhecimentos Gerais; NaCP: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Português; NaCM: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Matemática; NF: Nota Final.



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC

9.3 A Nota final para os cargos de nível fundamental e alfabetizado somente com a prova objetiva de conhecimentos sem prova prática será calculada através da aplicação da seguinte fórmula

$$PO = (NaCG \times 0,55 + NaCP \times 0,44 + NaCM \times 0,57) \\ PO=NF$$

Em que: PO: Nota da Prova Objetiva; NaCG: Número de acertos em questões de Conhecimentos Gerais; NaCP: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Português; NaCM: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Matemática; NF: Nota Final.

9.4 A Nota final para os cargos que além da prova objetiva de conhecimentos tiver a prova prática será calculada através da aplicação da seguinte fórmula

$$PO = (NaCG \times 0,55 + NaCP \times 0,44 + NaCM \times 0,57) + (NPP) / 2 \\ PO=MF$$

Em que: PO: Nota da Prova Objetiva; NaCG: Número de acertos em questões de Conhecimentos Gerais; NaCP: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Português; NaCM: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Matemática; NPP: Nota da Prova Prática. MF: Média Final.

9.5 A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final.

9.6 Ocorrendo empate na classificação dos cargos serão usados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

#### 9.6.1 - (Nível Médio, Técnico e Superior)

- maior nota em Conhecimentos Específicos;
- maior nota em Conhecimentos Português;
- maior nota em Conhecimentos Matemática;
- maior nota em Conhecimentos Gerais;
- maior idade.

#### 9.6.2 - (Nível Fundamental e Alfabetizado)

- maior nota em Conhecimentos Português;
- maior nota em Conhecimentos Matemática;
- maior nota em Conhecimentos Gerais;
- maior idade.

9.7 A data da divulgação da classificação final é a constante no cronograma previsto no Anexo V deste Edital e será divulgada no Mural Público da Municipalidade, no endereço eletrônico [www.aprenderesc.com.br](http://www.aprenderesc.com.br) e, posteriormente, nos meios oficiais de publicação a critério da Administração Pública Municipal.

9.8 A listagem a que se refere o item acima conterà somente os candidatos aprovados, em ordem de classificação, com as notas finais.

### **X – DOS RECURSOS**

10.1. Será admitido recurso para cada uma das fases do Processo Seletivo que deverá ser interposto, exclusivamente, pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado nos prazos estabelecidos no cronograma constante do Anexo V deste Edital.

10.2. Os recursos aqui mencionados deverão ser preenchidos em formulários modelos disponibilizados através do endereço eletrônico [www.aprenderesc.com.br](http://www.aprenderesc.com.br), na guia "Processos em Andamento", no item correspondente ao município de Água Doce, os quais deverão ser enviados para o e-mail [contato@aprenderesc.com.br](mailto:contato@aprenderesc.com.br) dentro dos prazos estabelecidos por este Edital.

10.3. Os recursos e os pedidos de impugnação e revisão de nota deverão ser encaminhados conforme item 10.2, cabendo a banca organizadora da APRENDER.COM a apreciação dos mesmos.

10.4. Os recursos que se apresentarem sem fundamentação teórica, ilegíveis, fora de prazo e que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens acima serão liminarmente indeferidos automaticamente.

10.5. Às decisões dos recursos será dada divulgação, sejam elas através de publicações no Mural Público Municipal e divulgação no site da empresa responsável.



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC

10.6. Os candidatos poderão solicitar revisão da nota das provas, sendo que a nota poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

10.7. Não serão admitidos pedidos de revisão de nota de prova de outros candidatos, ou seja, o candidato poderá requerer revisão apenas da sua nota.

10.8. As decisões dos pedidos de revisão da nota das provas serão dadas a conhecer coletivamente.

10.9 A Comissão Especial do Processo Seletivo constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões. Não caberão recursos ou revisões adicionais na esfera administrativa.

#### **XI – DA HOMOLOGAÇÃO**

11.1 O resultado final do Processo Seletivo objeto deste Edital será homologado pela autoridade competente no Mural Público da Prefeitura de Água Doce, no endereço eletrônico [www.aprendersc.com.br](http://www.aprendersc.com.br), e do município de Água Doce [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br) e no órgão de publicação oficial do Município de Água Doce.

#### **XII – DA CONTRATAÇÃO**

12.1 Previamente à contratação, mediante convocação, serão exigidos dos candidatos classificados, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso;
- b) Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado médico;
- c) Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- d) Declaração de Inacumulabilidade de Cargos, Empregos ou Funções Públicas;
- e) Declaração de Inexistência de Percepção de Aposentadoria por Invalidez, paga pelo INSS ou por qualquer outro órgão Previdenciário;
- f) Certidão Negativa expedida pelo Poder Judiciário – Cartório de Distribuição de Feitos Cíveis e Cartório de Distribuição de Feitos Criminais;
- g) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- h) 01 (uma) foto 3x4;
- i) Idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;

##### **Cópias:**

- j) CPF;
- k) Identidade;
- l) Título de Eleitor;
- m) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- n) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- o) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- p) Carteira de Trabalho
- q) Carteira de Habilitação;
- r) Pis/Pasep;
- s) Endereço;
- t) Nº de conta corrente ou conta salário junto ao banco contratado pelo Município de Água Doce.

12.1.1 Outros documentos poderão ser exigidos, conforme dispuser a legislação municipal.

12.2 Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima serão exigidos apenas dos candidatos classificados e convocados para a contratação.

12.3 O não cumprimento dos requisitos necessários impede a contratação do candidato, o que acarretará a sua eliminação da lista de classificados.

#### **XIII – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

13.1 Delega-se competência à APRENDER.COM – Cursos e Treinamentos LTDA, para:

- a) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar todas as provas;
- b) apreciar todos os recursos administrativos previstos neste Edital;
- c) emitir relatórios de classificação dos candidatos;



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC

- d) prestar informações sobre o Processo Seletivo;
- e) definir normas para aplicação das provas;
- f) constituir comissão interna do Processo Seletivo e designar bancas examinadoras, conforme a necessidade.

#### XIV – DO FORO JUDICIAL

**14.1** O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao Processo Seletivo de que trata este Edital é o da Comarca de Joaçaba/SC.

#### XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**15.1** As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

**15.2.** O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**15.3** Os candidatos aprovados e classificados neste certame serão contratados pela ordem de classificação, consideradas as necessidades temporárias de excepcional interesse público, previstas nas Leis Complementares nº 085/2013 e 056/2009; o número de vagas se houver; a conveniência e oportunidade; e o limite prudencial e total de gastos com pessoal, ditados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**15.4** A classificação no presente objeto não assegura ao candidato o direito à contratação automática.

**15.5** O candidato classificado quando for convocado para assumir a vaga, se, por qualquer motivo, optar pela desistência desta, não fará mais parte da lista de classificados do referido certame.

**15.6** Será excluído do certame, por ato da APRENDER.COM - Cursos e Treinamentos LTDA para, o candidato que:

- a) tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
- b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) for flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
- d) ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal.

**15.7** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**15.8** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar o atendimento especial para esse fim, deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança; caso contrário, ficará impossibilitada de realizar as provas.

**15.9** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos, conjuntamente, pela APRENDER.COM e pela Comissão Especial do Processo Seletivo do Município de Água Doce, a ser nomeada pelo Prefeito Municipal.

**15.10** São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Dos Cargos, Carga Horária, Salários e Habilitações Mínimas;
- b) ANEXO II – Do Conteúdo Programático para todos os Cargos de Nível Fundamental/Alfabetizado;
- c) ANEXO III – Do Conteúdo programático geral para todos os Cargos de Nível Médio, Técnico e Superior;
- d) ANEXO IV – Do Conteúdo Específico aos Cargos;
- e) ANEXO V – Do Cronograma;
- f) ANEXO VI – Requerimento/Declaração – Pessoa com Deficiência e/ou Condição Especial para Realização da Prova;
- f) ANEXO VII – Modelo de Declaração e Requerimento para Isenção de Taxa de Inscrição;
- g) ANEXO VIII – Declaração de Hipossuficiência Financeira.

**15.11** Será publicado um extrato do presente Edital para fins de publicidade, sendo que este Edital completo estará disponível na Prefeitura Municipal de Água Doce/SC.



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC**

---

Água Doce (SC), 23 de Março de 2017.

**ANTONIO JOSÉ BISSANI**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2017****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC****ANEXO I****DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIOS E HABILITAÇÕES MÍNIMAS**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>HABILITAÇÃO MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO</b>
Agente de Construção e Manutenção	40 horas	CR	R\$ 1.237,17	Ensino Fundamental
Agente de Endemia	40 horas	1	R\$ 1.289,63	Ensino Fundamental
Agente Operacional	40 horas	1+CR	R\$ 970,29	Alfabetizado
Auxiliar Administrativo	40 horas	1+CR	R\$ 1.132,00	Ensino Fundamental e Conhecimentos em Informática
Auxiliar de Consultório Dentário	40 horas	2	R\$ 1.277,55	Ensino Fundamental e curso específico na área de atuação.
Agente Operacional de Manutenção e Limpeza	40 horas	1	R\$ 970,29	Alfabetizado
Médico Ginecologista	20 horas	1	R\$ 8.470,92	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Certificado de Especialização ou Residência em Ginecologia e Obstetrícia e Registro no Conselho de Classe.
Médico Pediatra	20 horas	1	R\$ 8.470,92	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Certificado em Especialização ou Residência em Pediatria e Registro no Conselho de Classe.
Médico Psiquiatra	20 horas	1	R\$ 8.470,92	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina), Certificado em Especialização ou Residência em Psiquiatria ou Saúde Mental e Registro no Conselho de Classe.
Merendeira	40 horas	1+CR	R\$ 1.054,76	Ensino Fundamental Incompleto
Motorista	40 horas	1	R\$ 1.237,17	Ensino Fundamental e Carteira de Habilitação
Operador de Máquinas	40 horas	1	R\$ 1.695,53	Ensino Fundamental e Carteira de Habilitação
Professor 1º ao 5º Ano	20 horas	CR	R\$ 1.214,18	Licenciatura Plena na Área de Atuação
Professor Educação Física	40 horas	CR	R\$ 2.428,47	Licenciatura Plena na Área de Atuação
Professor Educação Física	20 horas	1	R\$ 1.214,18	Licenciatura Plena na Área de Atuação
Professor 5º ao 9º Ano História	20 horas	CR	R\$ 1.214,18	Licenciatura Plena na Área de Atuação



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC

---

#### ANEXO II

#### DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL/ALFABETIZADO

**Língua Portuguesa:** Compreensão de Textos, Alfabeto; formas comuns de tratamento; plural e singular; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino; ortografia; tipos de frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; substantivo; substantivos coletivos; adjetivos; sinônimos e antônimos; Separação de sílabas; Concordância Verbal e Nominal; Noções de fonética. Gramática em geral.

**Matemática:** Tabuada dos números; Números naturais: operações e problemas. Unidades de medida de tempo, de comprimento, de massa e de capacidade. Sistema monetário brasileiro. Leitura de horas em relógios e de informações em calendários. Reconhecimento de figuras planas (quadrado, retângulo, triângulo, círculo). Noções de proporções e porcentagem. Divisibilidades; Regras de três simples e composta; Algarismos romanos; Resolução de problemas simples. Demais assuntos compatíveis com grau de estudo.

**Conhecimentos Gerais:** Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet. Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Santa Catarina e do Município de Água Doce/SC. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Água Doce/SC. Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Água Doce /SC. Ecologia e meio ambiente.



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC

---

#### ANEXO III

#### DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO GERAL PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR.

**Língua Portuguesa:** leitura e análise de texto, compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, figuras de linguagem, estrutura das palavras, estilística, gramática em geral.

**Matemática:** Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Raiz quadrada de um número qualquer; Teoria dos Conjuntos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Funções logarítmicas, exponenciais, trigonométricas; Análise Combinatória; Progressões Aritméticas e Geométricas; Regra de três simples e composta. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes e Determinantes; Sistema de Equações Lineares; Juros simples e composto; Noções de probabilidade. Expressões aritméticas; M.D.C (Máximo divisor Comum). M.M.C (Mínimo Múltiplo Comum). Polinômios; Radiciação; Exponenciação.

**Conhecimentos Gerais:** Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet. Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Santa Catarina e do Município de Água Doce/SC. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Água Doce/SC. Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Água Doce /SC. Ecologia e meio ambiente.



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC

#### ANEXO IV

#### DO CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** Constituição Federal de 1988 – Título I – Dos princípios Fundamentais, Títulos II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais e Título III – da Organização do Estado – Capítulo VII – Administração Pública; Serviços Públicos: Conceitos e natureza, modalidades e formas de prestação, o perfil moderno do serviço público. Noções básicas de Direito Administrativo; Direitos políticos: a) conceito e abrangência; b) sufrágio, voto, plebiscito, referendo e iniciativa popular; c) sistemas eleitorais; d) inelegibilidades. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Noções básicas nos serviços gerais de Secretaria: preparar, preencher e tratar documentos; preparar relatórios, formulários e planilhas; executar rotinas de apoio na área de recursos humanos. Noções básicas de administração geral, contabilidade, finanças. Redação e correspondências oficiais: qualidades de linguagem, formas de tratamento (pronomes, empregos e abreviaturas) e documentos (ata, ofício, edital, memorando, circular, requerimento e relatório). Relações interpessoais. Ética no trabalho. Processos de Licitação e Contratos – Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Princípios Orçamentários. Noções básicas do Sistema Tributário Nacional, conforme Constituição Federal de 1988. Conhecimentos de Informática (Processador de Textos, Planilhas Eletrônicas, Internet). Legislação brasileira de Arquivologia; Política Nacional de arquivos públicos e privados. Noções essenciais de ortografia, pontuação, acentuação da língua portuguesa; Lei Orgânica Municipal; Conhecimentos inerentes à função, observando-se a prática do dia-a-dia.

**MÉDICO GINECOLOGISTA:** Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual; disfunções menstruais; anomalias congênitas e intersexo; distúrbios do desenvolvimento puberal; climatério; vulvovagites e cervicites; doença inflamatória pélvica aguda e crônica; Doenças sexualmente transmissíveis; Abdômen agudo em ginecologia; Endometriose; Distopias genitais; Distúrbios urogenitais; Patologias benignas e malignas da mama; patologias benignas e malignas da vulva; vagina útero e ovário; Interpretação de exames citológicos e diagnósticos da lesão precursora do câncer cérvico uterino; Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama; Esterilidade conjugal; planejamento familiar. Ética em ginecologia e obstetrícia. Anatomia e fisiologia da gestação; Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional; Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico; Diagnóstico de malformações fetais; aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarinoma: diagnóstico, fisiopatologia e tratamento; transmissões de infecções maternas fetais; Doenças hipertensivas na gestação; Pré-eclâmpsia: diagnóstico, manejo e tratamento; Diabetes melitus da gestação; Cardiopatias, Doenças renais e outras condições clínicas na gestação; HIV/AIDS na gestação; prevenção da transmissão vertical. Mecanismo do trabalho de parto; Assistência ao parto e uso do partograma; Distócias, Indicações de césares e fórceps; Rotura prematura de membranas, Condução; Indicações de analgesia e anestesia intraparto; Indicação de histerectomias puerperais, Hemorragia de terceiro trimestre; Sofrimento fetal crônico e agudo; Prevenção da prematuridade; Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. Lei Orgânica Municipal; Conhecimentos inerentes à função, observando-se a prática do dia-a-dia.

**MÉDICO PEDIATRA:** Morbidade e mortalidade infantil. Crescimento e desenvolvimento: Neuropsicomotor, normalidade e distúrbios mais comuns, monitorização do crescimento, puberdade. Alimentação: nutrição, anemias, necessidades e higiene alimentar. Aleitamento materno: aspectos nutricionais, imunológicos, psicoafetivos e sócio-econômicos. Imunização: composição das vacinas, contra-indicações, reação vacinal, calendário atual da secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Higiene do ambiente físico: habitação, creche, escola. Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN), cuidados ao RN de termo e prematuro. Acidentes na infância: causas mais comuns e prevenção. Distrofias: desnutrição protéico-calórica, raquitismo carencial. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico: desidratação, terapia de reidratação oral (TRO), Fluidoterapia parenteral. Afecções agudas do aparelho respiratório mais comuns na infância. Afecções agudas do aparelho digestivo mais comuns na infância. Diarréia aguda e crônica na criança; Parasitoses intestinais; Afecções ortopédicas na infância: infecciosas (osteomielite e artrite), congênitas e posturais (pé torto, luxação do quadril, pés planos, escoliose). Afecções do aparelho cárdio-circulatório: endocardite infecciosa, cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca congestiva. Afecções do aparelho urinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite aguda, síndrome nefrótica. Afecções endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo congênito. Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningite e encefalite Convulsões na criança; Imunopatologia: AIDS (aspectos epidemiológicos), asma, febre reumática, artrite reumatóide juvenil. Doenças hematológicas: anemia ferropriva, anemia falciforme. Doenças onco-hematológicas, Neoplasias mais freqüentes na infância. Doenças infecto-contagiosas próprias da infância e tuberculose, parasitoses mais comuns na infância: aspecto clínicos e epidemiológicos. Afecções dermatológicas mais comuns na infância. Afecções cirúrgicas de urgência mais comuns na infância. Relação médico-paciente. A criança



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC

vitimizada. Doenças pulmonares da infância. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde - SUS: (princípios e diretrizes), conceitos, fundamentação legal, diretriz e princípios, participação popular e controle social; A organização social e comunitária; O Conselho de Saúde; Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Programa de Saúde; Código de Ética Médica; Atualidades relativas à profissão. Lei Orgânica Municipal; Conhecimentos inerentes à função, observando-se a prática do dia-a-dia.

**MÉDICO PSQUIATRA:** História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria "Democrática". Código de Ética Médica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Transtornos do humor [afetivos]. Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoforme. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Legislação. Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose manícodepressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. Saúde Comunitária, Análise previdenciária, Saúde da família, Medicina preventiva, Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos; Transtornos por uso de substâncias psicoativas; Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido; Síndromes psiquiátricas do puerpério; Transtornos do humor; Transtorno obsessivo---compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos; Transtornos fóbicos---ansiosos: fobia específica, social e agorafobia; Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada; Transtornos alimentares; Transtornos do sono; Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós--- traumático; Transtornos somatoformes; Transtornos dissociativos; Transtornos da identidade; Transtornos da personalidade; Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento; Retardo mental; Transtornos do desenvolvimento psicológico; Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência; Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento; Interconsulta psiquiátrica; Emergências psiquiátricas Reabilitação em psiquiatria; Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos; Classificação em psiquiatria. Atualidades relativas à profissão. Lei Orgânica Municipal; Conhecimentos inerentes à função, observando-se a prática do dia-a-dia.

**PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO:** Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB e suas atualizações; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); Informática Básica; Pcn's da área. Didática geral. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade. Parâmetros Curriculares relacionados à área de atuação; Conhecimentos de Informática; Lei Orgânica Municipal. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** História, conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Os conteúdos nas aulas de Educação Física Escolar: Jogos, Esporte, Lutas, Ginástica, Dança; Os procedimentos didático-metodológicos do ensino da Educação Física. As concepções e as tendências pedagógicas da Educação Física Escolar. As concepções abertas no ensino da Educação Física Escolar. O lúdico nas aulas de Educação Física. O esporte no contexto escolar; As concepções do esporte; O fenômeno esportivo enquanto realidade educacional. Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia. Fundamentos, regras, equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica (artística), handebol, futebol e voleibol. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica, fisiologia do esforço e socorros de urgência. Contextualização sócio-política da Educação Física: Esporte na escola (teoria e prática conscientizadora). A cultura popular, o lazer e a Educação Física escolar de séries iniciais e educação infantil. O jogo: Características sócio-afetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo. O Ensino da Educação Física no Ensino Fundamental:



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC

Procedimentos metodológicos e avaliatórios; Seleção de conteúdos. A Educação Física com instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura. A Educação Física: ética, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural e meio ambiente. A corporalidade e a ludicidade no ambiente escolar. Linguagem corporal e cultura. Corpo e poder: disciplina e controle. Metodologia de ensino de Educação Física. Constituição Federal, na parte referente a Educação; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; PCN de Educação Física; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Lei Orgânica Municipal; Conhecimentos inerentes à função, observando-se a prática do dia-a-dia.

**PROFESSOR 5º ao 9º ANO DE HISTÓRIA:** História Geral: Antiguidade clássica - o mundo greco-romano; O mundo Medieval; A modernidade Européia: transcrição do feudalismo para o capitalismo; A formação do Mundo Contemporâneo; O período entre guerras; A Segunda Guerra Mundial (1939/1945); O Mundo após a Segunda Guerra Mundial; O Terceiro Mundo; História do Brasil: A ocupação inicial do território brasileiro e a questão indígena; Principais características da Colonização Portuguesa no Brasil; A Corte Portuguesa no Brasil; O Império Brasileiro; A República Velha; A Era Vargas; A República contemporânea: do populismo ao militarismo; A Nova República; Constituição Federal, na parte referente a Educação; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Lei Orgânica Municipal; Conhecimentos inerentes à função, observando-se a prática do dia-a-dia.



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC

#### ANEXO V

#### DO CRONOGRAMA

(Sujeito a alterações)

É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO FICAR ATENTO A TODAS AS PUBLICAÇÕES NO SITE DA [APRENDERSC.COM.BR](http://APRENDERSC.COM.BR) DURANTE OS PRAZOS ESTIPULADOS NO CRONOGRAMA ABAIXO.

ITEM	ATOS	DATAS
01.	Divulgação do Edital	23/03/2017
02.	Publicação do Edital	23/03/2017
03.	<b>Período de Inscrições exclusivamente por Internet (on-line)</b>	<b>23/03 até 06/04/2017</b>
04.	Período de Isenção da taxa de inscrição para Doadores de Sangue Fidelizados e Hipossuficientes.	23/03 até 03/04/2017
05.	Pré-Divulgação das Inscrições Deferidas para Doadores de Sangue Fidelizados e Hipossuficientes.	04/04/2017
06.	<b>Pré-Divulgação da Homologação Geral das Inscrições deferidas</b>	<b>10/04/2017</b>
07.	Recursos quanto às Inscrições (horário limite de recebimento até 17h)	10/04 até 11/04/2017
08.	Homologação Final das Inscrições	12/04/2017
09.	Ensalamento dos Candidatos	12/04/2017
10.	<b>Realização das Provas Objetivas de conhecimentos para todos – 08h30h</b>	<b>07/05/2017</b>
11.	<b>Realização das Provas Práticas - 13:15h</b>	<b>07/05/2017</b>
12.	Divulgação do Gabarito Provisório	08/05/2017
13.	Recursos quanto Gabarito Provisório (horário limite de recebimento até 17h)	08/05 até 09/05/2017
14.	Divulgação do Gabarito Oficial	15/05/2017
15.	Divulgação Provisória dos Aprovados	15/05/2017
16.	Recursos quanto à Classificação (horário limite de recebimento até 17h)	15/05 até 16/05/2017
17.	Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	17/05/2017

**OBS.:** O cronograma detalhado acima é uma projeção estimada da ordem das etapas do presente certame, estando sujeito a alterações no decorrer do mesmo, levando-se em conta o número de inscritos e o número de intercorrências intempestivas, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios legais de divulgação apresentados pelo presente Edital.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC

ANEXO VI

REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO

Vaga para Deficiente físico e /ou Condição especial para REALIZAÇÃO de provas

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrito para o Processo Seletivo 001/2017 da Prefeitura Municipal de Água Doce/SC, inscrição sob o número \_\_\_\_\_, para o cargo de \_\_\_\_\_requer a Vossa Senhoria:

**01) ( ) Condição Especial para Deficiente Físico realizar a prova:**

Deficiência: \_\_\_\_\_ CID nº: \_\_\_\_\_

Nome do Médico: \_\_\_\_\_ CRM: \_\_\_\_\_

**02) ( ) Condição Especial para realização da prova:**

a) Prova com ampliação do tamanho da fonte ( )-15 ( )-18

b) Amamentação:

Nome do Acompanhante: \_\_\_\_\_

Horários de Amamentação: \_\_\_\_\_

c) Outra Necessidade:

Especificar: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente de todas as normas e atribuições do presente Edital ao Cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, a minha deficiência não me impedirá de exercer as funções do cargo a que me inscrevi. Estarei também sujeito à avaliação pelo desempenho dessas funções, para fins de habilitação durante o estágio probatório.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Água Doce/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC

---

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO E REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

**(A DECLARAÇÃO DO HEMOCENTRO DO REFERIDO MUNICÍPIO ATESTANDO AS CONDIÇÕES DE DOADOR VOLUNTÁRIO DEVERÁ ESTAR ANEXADA A ESTA DECLARAÇÃO PARA TER VALIDADE.)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no cargo de \_\_\_\_\_ – Inscrição n.º \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo Edital 001/2017 – Água Doce/SC, residente e domiciliado à Rua/Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, DECLARO sobre as penas da lei de que sou doador de sangue.

Sendo assim, REQUER a Vossa Senhoria isenção da taxa de inscrição, visto que comprovadamente me ENQUADRO NA CONDIÇÃO de doador de Sangue.

Nestes Termos firma a presente declaração e  
Pede Deferimento.

Água Doce/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante/Requerente



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 23 DE MARÇO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

Eu, (nome) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, para o cargo de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no (endereço completo) \_\_\_\_\_, **DECLARO**, nos termos da Lei nº 7.115, de 29/08/1983, art. 299 do Código Penal Brasileiro e ainda, com finalidade de obter isenção do pagamento de Taxa de Inscrição do Processo Seletivo do Município de Água Doce /SC, que minha renda mensal “*per capita*” familiar não ultrapassa um salário mínimo nacional.

Declaro ainda, estar ciente das penas que posso incorrer nos termos do Art. 299 do Código Penal Brasileiro abaixo transcrito:

**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.*

Água Doce/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**(Firma reconhecida em Cartório)**

\*\*\* Encaminhar a presente declaração envelopada com a seguinte identificação:

ASSUNTO: EDITAL 001/2017 – PROCESSO SELETIVO – ÁGUA DOCE/SC  
GEORGE ALMEIDA ME - APRENDER.COM  
Rua Duque de Caxias, 844, 1º Andar  
CENTRO – 89.600-000 – JOAÇABA - SC